



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 61/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade na Avenida Saturnino de Faria, próximo à Igreja Boas Novas de Alegria.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores da rua e também dos fiéis que freqüentam a igreja e dos funcionários da Ascyc que há uma grande número de veículos transitando nesta rua em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário**